

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº. 2020.02.04.02 e o Pregão Presencial nº. 2019.09.24.01, oriunda do município de IRAUÇUBA-CE, conforme documentos em anexo e considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018; Considerando que foram realizadas pesquisa de mercado do referido objeto pelo setor de compras do município e que os apresentados no Registro de Preço estão abaixo dos apresentados; Considerando que trata-se de um objeto de estrema necessidade a população Madalenense e considerando princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração com relação aos preços praticados no mercado conforme coletados pelo Setor de Compras deste município, autorizamos em caráter de urgência a abertura de procedimento Carona, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DIVERSOS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, em conformidade com termo de referência em anexo e dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS		
SECRETARIA EDUCAÇÃO	0501.12.122.0402.2009	3.3.90.39.00		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0808.20.122.2011.2052	3.3.90.39.00		

Encaminhamos o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Madalena- Ceará, 06 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO TIAGO SALES DA SILVA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.007.717/0001-93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
14	Veículo tipo Caminhão Pipa, com capacidade de mínima 8.000 litros, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	11.000	3,55	39.050,00
15	Veículo tipo Caminhão Pipa, com capacidade de mínima 8.000 litros, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada.	KM	11.000	3,55	39.050,00
16	Veículo tipo micro-ônibus, com ar condicionado com capacidade mínima para 20 passageiros, movido a Diesel, sem limites de quilometragem, em bom estado de conservação, combustível, peças e manutenção por conta da contratada	KM	15.000	3,00	45.000,00

2.0 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1° do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

3.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2020

FRANCISCO TIAGO SALES DA SILVA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO